



Prefeitura Municipal de Irati-PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro  
CEP: 84.500-000 – Irati – PR

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2023 de 31 de maio de 2023**

**Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irati-Paraná e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Irati-PR, Sr. **JORGE DAVID DERBLI PINTO**, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, **SYBIL DIETRICH** em conjunto com a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo seu presidente **DENIS CEZAR MUSIAL** (gestão 2022-2023), do Município de Irati, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015 e ainda conforme deliberação da reunião ordinária do CMAS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a **XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irati - tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”** e com os seguintes objetivos ÚNICOS:

- a) Avaliar a realidade da assistência social no Município;
- b) Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social para o triênio (2023-2025);
- c) Aprovar seu regimento interno e dar publicidade às suas resoluções;
- d) Eleger os delegados que representarão o município de Irati na Conferência Estadual de Assistência Social.

**Art. 2º** A **XIV Conferência Municipal de Assistência Social** realizar-se-á no dia **29 de junho de 2023 com início às 08:30 horas e término previsto para às 17:00 horas na sede da Associação dos Funcionários Públicos Municipais (ASPMI), situada na Rua Beija Flor, s/nº, Bairro D.E.R., Irati-PR.**



**Prefeitura Municipal de Irati-PR**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro**  
**CEP: 84.500-000 – Irati – PR**

**Art. 3º** Para a organização da **XIV Conferência Municipal de Assistência Social** será definida em resolução do CMAS a comissão organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

**Parágrafo único** - Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social e terá o apoio técnico da equipe da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As matérias relativas ao andamento da conferência serão regulamentadas no seu Regimento Interno a ser publicado até 15 dias antes da realização da conferência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 31 de maio de 2023.

**Jorge David Derbli Pinto**

Prefeito Municipal de Irati de Irati-PR

**Sybil Dietrich**

Secretária Municipal de Assistência Social de Irati-PR

**Denis Cezar Musial**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Irati-PR